



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 45, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **José Guilherme Garcia Caetano**, Assessor Parlamentar.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 29/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1° Fica concedido para o servidor **José Guilherme Garcia Caetano**, Assessor Parlamentar, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023, nos termos da legislação vigente.

Art. 2° Ficam concedidos para o servidor **José Guilherme Garcia Caetano**, Assessor Parlamentar, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 17 de julho a 05 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 23 de junho de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)
Presidente